



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.852

Aprova a solicitação do Departamento de Museologia para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o ano de 2010, referente a excepcionalidade constante na Resolução CUNI nº 1.043,

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 292ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo único da Resolução CUNI nº 1.043, que dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para o provimento dos cargos de Professor de 3º Grau na Universidade Federal de Ouro Preto;

as justificativas constantes do ofício DEMUL - nº 158/2009, de 03 de dezembro,

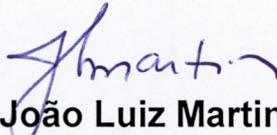
RESOLVE:

Deferir, excepcionalmente, a solicitação do Departamento de Museologia, referente à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área de **Museologia e Restauração** para o ano de 2010.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

22 JAN 2010 / 003

Ouro Preto, em 17 de dezembro de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente